



## LICENÇA PARA PROVAS DESPORTIVAS

De acordo com o disposto na alínea m) do número 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, ao abrigo do disposto na alínea o) do número 2, do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e de acordo com o numero 1, do artigo 29.º do Decreto - Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do regulamento sobre atividades diversas sujeitas a licenciamento municipal, é concedida a licença para a realização da prova “DOURO MOTORSHOW”, nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, pelo CAR- Clube Automóvel da Régua.

**Prova com início:** Dia 08 das 14h30 às 22h30  
Dia 09 das 10h30 às 18h30

**Local:** Prova de Asfalto - Avenida do Douro  
Prova de Terra - Arruamentos adjacentes ao Clube de Caça e Pesca do Alto Douro.

Parecer favorável da G.N.R, Bombeiros Voluntários do Peso da Régua, Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, Capitania do Porto do Douro, APA, ICNF e da Câmara Municipal de Peso da Régua, devendo a Organização da Prova assegurar todos os meios necessários á segurança da mesma e do Público em Geral.

**OBSERVAÇÕES:** A Comissão Organizadora fica obrigada e será responsabilizada pela observância dos limites impostos pelo supracitado diploma legal.

Paços do Concelho de Peso da Régua, 07 de novembro de 2025

O Chefe da DAF

Francisco António Cardoso dos Santos Aguiar